

**VOTO DE PESAR N.º 703/XIII/4.<sup>a</sup>**

**PELO FALECIMENTO DE JOÃO MARTINS VIEIRA**

Faleceu no passado dia 29 de dezembro João Martins Vieira, aos 79 anos de idade.

Natural de Lisboa, pai de dois filhos, João Martins Vieira dedicou, de forma abnegada, parte da sua vida ao Poder Local, ao serviço da população e, em particular, à Câmara Municipal de Lisboa, onde exerceu funções de Deputado Municipal, em representação do seu partido, o CDS, e de Vereador com o pelouro da Cultura, no mandato do Presidente de então, o Engenheiro Nuno Krus Abecasis.

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão e Mestre em Gestão Estratégica pelo Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, teve uma intensa atividade profissional sobretudo ligada ao setor do turismo, desempenhando funções de direcção e administração na secção de turismo da Sociedade de Geografia de Lisboa, no comissariado-geral da FIL e na Associação Industrial Portuguesa (AIP). Foi ao serviço da AIP, na qualidade de Vice-Presidente, que contribuiu para o lançamento da primeira feira de turismo em Portugal. Do seu extenso percurso profissional, contam-se ainda as passagens relevantes pelo Banco Mundial e a União Europeia, onde desenvolveu, no âmbito do turismo, acções de auditoria, formação e estudos sobre grandes empreendimentos públicos, no continente africano e nos países da Europa Central e de Leste.

Manteve-se aliado ao meio académico durante parte da sua vida profissional, tendo lecionado na Universidade Lusófona de Lisboa e produzido dezenas de artigos sobre o setor do turismo.

Quem com ele contactou, no ensino ou na política, lamenta o desaparecimento deste homem bom e dedicado, e nunca esquecerá o exemplo que lhes deixou.

A Assembleia da República reconhece a João Martins Vieira a dedicação ao País, e em particular à cidade de Lisboa, que o notabilizou na sociedade portuguesa, e apresenta a toda a sua família e amigos as suas sentidas condolências.

Palácio de S. Bento, 4 de dezembro de 2018,

**O Grupo Parlamentar do CDS-PP**